



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 3036 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.**

**DESLIGA SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL DO QUADRO  
FUNCIONAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Memorando n.º 22.491/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Desliga do Quadro Funcional do Município, a Servidora Pública Municipal **MARIA HELENA DA SILVA**, matrícula nº 100.754, cargo de merendeira, padrão referência, nível 15, classe E-1, regime jurídico estatutário, com 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2025, em face de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, determinada através da Portaria nº 43/2025, de 10 de outubro de 2025, do Instituto Municipal de Seguridade Social - IMSS.

Capão da Canoa, 10 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral